DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023 **Ano IV | Edição nº 781** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 9.526, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de redução de carga horária formalizada pela servidora, em 20/10/2023, por meio do requerimento n.º 17.482 e demais documentos que o instruem;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido por Procurador integrante da Procuradoria-Geral do Município, por meio do qual "opina pelo deferimento do requerimento, de modo a reduzir a carga horária da servidora para 20 horas semanais";

Considerando o art. 98, da Lei Federal n.º 8.112/90 e art. 1º da Lei Estadual n.º 9.401/86; e,

Considerando o Decreto Estadual n.º 27.471/87.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder redução de carga horária à servidora **Obadias Maria da Paixão Fagundes**, matrícula n.º 70.871-2, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A carga horária será reduzida para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 27 de outubro de 2023, pelo período de **06 (seis) meses**.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de outubro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 26 de outubro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 9.527, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Campeonato Estadual de Futsal, dias 25, 29, 30 e 31/10/2023:

01) Anderson de Oliveira Pontes - Matrícula n.º 81.074;
02) Diego Henrique Correia da Costa – Matrícula n.º 81.013-7;
03) Eudicéia dos Reis – Matrícula n.º 81.511-5;
04) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula n.º 81.164;
05) José Victor Pereira – Matrícula n.º 80.675-5;
06) Natasha Gramiscelli Furtado e Braga – Matrícula n.º 79.524-9;
07) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula n.º 80.669-7;
08) Renato Souza Paixão – Matrícula n.º 80.668-7;
09) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula n.º 80.665-0;
10) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula n.º 80.595-6.

II – Campeonato Estadual de Futsal, dias 01, 06, 07, 08, 09, 14, 17, 21, 22 e 23/11/2023:

01) Anderson de Oliveira Pontes - Matrícula n.º 81.074;
02) Diego Henrique Correia da Costa – Matrícula n.º 81.013-7;
03) Eudicéia dos Reis – Matrícula n.º 81.511-5;
04) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula n.º 81.164;
05) José Victor Pereira – Matrícula n.º 80.675-5;
06) Natasha Gramiscelli Furtado e Braga – Matrícula n.º 79.524-9;
07) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula n.º 80.669-7;
08) Renato Souza Paixão – Matrícula n.º 80.668-7;
09) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula n.º 80.665-0;
10) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula n.º 80.595-6.

Art. 2º Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de outubro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 26 de outubro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 61/PMM/2023

Processo Licitatório 91/PMM/2023, Pregão Eletrônico 61/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o Registro de Preço, que vigerá por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de 1.341 (mil trezentos e quarenta e uma) cestas natalinas, para distribuição aos servidores públicos municipais desta prefeitura, para atender à demanda da Secretaria Municipal Planejamento Administração e Governo (SEPLAG) , nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 09/11/2023 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....